

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato de Despacho n.º 41/2025

**Sumário:** Delegando as competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Rogério Alexandre Lima dos Reis.

Extrato de Despacho do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública que delega Competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis, de 19 de fevereiro.

I. Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 42.º a 48.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 2 de outubro, da al. h), do n.º 1 do artigo 2º, da al. j) do artigo 7º e do artigo 23º da Lei Orgânica do IX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, publicado no Boletim Oficial n.º 76, I Série, Suplemento, delego no Diretor Nacional da Administração Pública, o Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis, com faculdade de subdelegar, as seguintes competências que me foram conferidas:

1. Garantir a coordenação técnica do sistema de proteção social da função pública;
2. Assinar os certificados de contagem de tempo de serviço;
3. Homologar os processos de aposentação e da pensão de sobrevivência;
4. Autorizar a atribuição de subsídio por morte;
5. Despachar sobre os pedidos de revisão de pensão de sobrevivência;
6. Gerir e otimizar os sistemas de informação em uso na Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), designadamente, a base de dados dos recursos humanos e das entidades públicas da administração pública, de forma a constituir um suporte eficaz à formulação de uma política de pessoal, de emprego público e de desenvolvimento organizacional;
7. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos aos Diplomas orgânicos, dos institutos públicos e departamentos governamentais;
8. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos ao novo Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos institutos públicos, fundos e departamentos governamentais;
9. Assinar as atas da Comissão Técnica relativa apreciação de atos de gestão de recursos humanos no âmbito da Administração do Estado.

10. Definir, programar, realizar, promover e assegurar, ações de formação e capacitação dos recursos humanos da DNAP;
11. Autorizar a frequência e as despesas associadas à formação dos funcionários da DNAP;
12. Validar os pareceres emitidos pelos técnicos da DNAP relativos aos atos de gestão dos recursos humanos encaminhados pelos sectores;
13. Autorizar a realização de despesas na Direção Nacional da Administração Pública até ao montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos);
14. Acompanhar e avaliar a execução de medidas e políticas que visam a melhoria, desenvolvimento e qualificação dos recursos Humanos Administração Pública;
15. Coordenar e gerir o programa de estágios profissionais na administração pública;
16. Garantir e controlar a legalidade de atos administrativos no âmbito da organização da Administração Pública e dos seus recursos humanos.

II. A entidade delegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

III. A entidade delegada pode subdelegar os poderes previstos e devidamente identificados no presente despacho, devendo os subdelegados mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação.

IV. A delegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da delegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço.

V. Havendo subdelegação dos poderes, em casos de indeferimento os processos devem sempre ser previamente submetidos à apreciação do Diretor Nacional da Administração Pública.

VI. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro 2025, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenha sido praticado pelo Diretor Nacional da Administração Pública, Dr. Rogério Alexandre Lima dos Reis.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 20 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.